

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 19/2020.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

030.972.874-PP JOSE ERIVALDO MOTA CARDOSO

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

052.016.385-ME SUPER MUG INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA